



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 2020

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. João de Jesus Abdala Simões. Presentes, por videoconferência, sendo transmitida pela plataforma youtube no canal do TRE-AM, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Luís Felipe Medina e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. Aristóteles Lima Thury pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo Físico

Acórdão 9

1º PROCESSO 152-77.2018.6.04.0008

RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

Protocolo: 3516/2018

Origem: Coari/AM

Recorrente: Partido Progressista - PP - Diretório Municipal de Coari

Advogado: Lynneu Francisco Campos – OAB/AM 6789

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

Vista com a Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pelo PROVIMENTO DO RECURSO, anulando a sentença a quo, em face de julgamento extra petita, e, desde logo, deferir o pedido de regularização da situação de inadimplência do Partido Progressista – PP em Coari, referente às contas partidárias do exercício financeiro de 2013, com a revogação de qualquer sanção, nos termos do voto do relator.

Desembargador José Fernandes Júnior proferiu voto em 17.03.2020.

Processos Judiciais Eletrônicos

1º PJe 0601769-47.2018.6.04.0000

EMBARGOS EM AGRAVO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: PATRICIA DEL PILAR SUAREZ SICCHAR DEPUTADO FEDERAL

Advogado: ROQUE LANE WILKENS MARINHO - AM010486

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/04/2020 18:37:57

Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES e outro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 2020

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela REJEIÇÃO dos embargos de declaração, mantendo o julgamento das contas da campanha eleitoral da embargante PATRÍCIA DEL PILAR SUAREZ SICCHAR, referentes às eleições de 2018, como não prestadas, nos termos do voto do relator.

O Presidente comunicou à Corte que na próxima sessão trará uma portaria, para referendo, sobre o processo de transição na administração do TRE/AM, nos termos da Resolução CNJ 95/2009 e, já indicou os nomes que atuarão pela administração atual, nos seguintes termos, Presidência: Jamilly Izabela de Brito Silva (ASPRES); Diretoria Geral (DG): Júlio Briglia Marques; Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO): Claudio Marcio Pinto Neder; Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP): Elcicleia Terezinha Neves Medella; Secretaria de Tecnologia da Informação (STI): Rodrigo Camelo de Oliveira ; Secretaria Judiciária (SJD): Walber Sousa Oliveira; Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (ASPLAN) : Fábio Roberto Garcia Nunes. O Des. Aristóteles Thury disse que fará a indicação dos nomes que integrarão a comissão como representantes da administração futura.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia **1º** de abril do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, **WALBER SOUSA OLIVEIRA**, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. **PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de março de 2020.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA

Procurador Regional Eleitoral

(Assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/04/2020 18:37:57
Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES e outro